



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1656

Araporã – MG 08 de Outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 5º SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº. 003/2024

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº. 012/2024, em conformidade com a Lei 14.133/21 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia **09 de outubro de 2024, às 13:30h, a 5ª SESSÃO PÚBLICA para CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS e ou JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07:30h às 11h e das 12:30h às 17:00h, pelo site www.araporã.mg.gov.br, e-mail licitacao@araporã.mg.gov.br, ou pelo telefone 34- 3284-9516.**

Araporã/MG, 08 de outubro de 2024.

LUANA FARIA SILVA
Presidente

Sede da Câmara e Licitador: Rua José Inácio Ferreira, 88 - Araporã/MG - CEP: 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO a previsto constante no artigo 75, II, da Lei 14.133/21, a qual autoriza a contratação direta para serviços e fornecimento até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; bem como que o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração, em especial da legalidade, proporcionalidade, oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento desses itens é uma prática comum em órgãos públicos e empresas privadas, e a dispensa de licitação se justifica pela necessidade imediata dos materiais, bem como pelo seu baixo valor.

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



estando em conformidade com a nova Lei de Licitações e é uma medida essencial para garantir a organização, segurança e profissionalismo das atividades desenvolvidas na casa legislativa.

CONSIDERANDO visar suprir necessidades administrativas torna-se necessária a aquisição desses itens descritos no Termo de Referência, com o objetivo de substituir equipamentos que estão com conservação de uso precário ou apresentam mal funcionamento, melhoramento da capacidade atual de alguns aparelhos e assistir demandas desta Câmara Municipal e para garantir o contínuo trabalho da Câmara Municipal e garantir que os recursos necessários estejam imediatamente disponíveis assim que sejam solicitados. Desta forma, justificamos a aquisição de materiais de suprimento de informática, sob a responsabilidade da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Araporã

CONSIDERANDO que a empresa **I S ARAÚJO DE MELO LTDA**, possui habilitação e qualificação para o fornecimento dos produtos para a Câmara Municipal de Araporã, bem como apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,
II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **I S ARAÚJO DE MELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.449/0001-65, situada a Rua 7, nº 551, Bairro Santos Dumont, CEP: 75.530-420, Itumbiara-GO, num valor de **R\$ 5.709,60 (Cinco Mil, Setecentos e Nove Reais, Sessenta Centavos)**, devendo a despesa ser

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 08 de Outubro de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1656

Araporã – MG 08 de Outubro de 2024.



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 010/2024 - Processo Administrativo nº 042/2024

Respaldados no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, objeto do Processo Administrativo nº 042/2024, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.**, no valor total de **R\$ 5.709,60** (Cinco Mil, Setecentos e Nove Reais, Sessenta Centavos).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 08 de Outubro de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br